



Câmara Municipal de Caieiras

DECRETO LEGISLATIVO nº 72/91

(29 de outubro de 1.991)

**DISPÕE SOBRE: CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
CAIEIRENSE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadãos Caieirenses, ao casal **ALCIDES DE OLIVEIRA** e sua esposa **NEYDE BEDUSCHI DE OLIVEIRA**:

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia dos homenageados ficará fazendo parte integrante do presente Decreto Legislativo.

ARTIGO 2º - A entrega do Diploma Honorífico deverá - efetuar-se em Sessão Solene a ser realizada oportunamente e deverá ser entregue um único Diploma onde deverá constar os dizeres "**ao casal Alcides de Oliveira e Neyde Beduschi de Oliveira**".

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor - na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caieiras, 29 de outubro de 1.991.


- (AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEEVS) -
Presidente